

Cita nº 2 / 2021 (dois de dois mil e vinte e um). Reuniram-se aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ubiratã, a secretária de Educação e Cultura, Sr.ª Neiva Grégio Gindri, representantes do Conselho Municipal de Educação, Sr. Ederson Carlos da Silva Noqueira e Sr.ª Paula Amanda Sabião Goulart Denardi, as diretoras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, as Assessoras Pedagógicas, Andrea Marcia de Souza, Andréia Brunieri da Silva, Ellen Thaís da Silva e Claudineia de Souza Sazartti, com a finalidade de organizar as aulas, mantendo o ensino pelo modo remoto, devido o decreto municipal nº 58 de 25 de maio de 2021 (cinquenta e oito; vinte e cinco; dois mil e vinte e um). O artigo terceiro, inciso XVI (dezesseis) outorga que "as aulas presenciais em instituições públicas e privadas ficarão suspensas dos dias 27/05/2021 a 06/06/2021". Após a acolhida realizada pela secretária de Educação e Cultura, tomaram a palavra as assessoras pedagógicas que expuseram as estratégias a serem seguidas no referido período supracitado. Decidiu-se manter as aulas somente pela modalidade de ensino remota, não afetando o calendário escolar vigente. A secretária de Educação e Cultura solicitou que as orientações fossem repassadas para as equipes das escolas e creches. Ela encerrou a reunião após não haver mais dúvidas sobre o assunto tratado. Não havendo mais nada a ser abordado, eu, Marcelo Sales de Jesus, secretário "ad hoc", lavrei a presente que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Paulo Salluy de Jesus, Neiva Grégio Gindri, Claudineia de Souza Sazartti, Andrea Marcia de Souza, Andréia Brunieri da Silva, Regiane Cristina de Figueiredo Lues, Paula Amanda Sabião Goulart Denardi, Eliana Maria Lem Carvalho, Maria Inês Gomes Paulino, Sidineia Teixeira Maciel Baqueta, Estreia de Maria Henrique Cimas, Maria Izabel da Silva Melo, Sidineia Trivilin,